



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planaltino

1

Terça-feira • 22 de Março de 2022 • Ano • Nº 3173

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Planaltino publica:

- **Lei 260/2022 de 22 de Março de 2022** - Dispõe sobre a concessão de revisão anual de vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Vereadores de Planaltino – BA e dá outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Leis



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Planaltino  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



### LEI 260/2022 DE 22 DE MARÇO DE 2022

**EMENTA:** “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REVISÃO ANUAL DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTINO – BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Vereadores de Planaltino – Ba APROVOU e EU, Prefeito Municipal SANCIONO E PROMULGO a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica concedido a revisão anual de vencimentos aos servidores municipais da Câmara Municipal de Vereadores de Planaltino -- Ba, que percebem acima do salário mínimo, nos termos desta Lei, sobre a remuneração percebida a partir de 1º de Janeiro de 2022, para todos os cargos, conforme o disposto no inciso X, do artigo 37 e inciso IV, do artigo 51, ambos da Constituição Federal.

**§ 1º** – A revisão anual de 10,16% (dez vírgula dezesseis por cento) de reposição de perdas inflacionárias correspondente ao INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor – acumulado no exercício do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planaltino, 22 de março de 2022.

**RONALDO LISBOA DA SILVA**

**PREFEITO MUNICIPAL**